BOLETIM

P R O E A L C

Centro de Ciências Sociais / CCS – Janeiro – Fevereiro – Março – ISSN 2175-9103 Nº82

Boletim Número 82
Data: Janeiro – Fevereiro –Março/2019

EDITORIAL

O Boletim Proealc nº 82 é editado durante os 03 primeiros meses de um (des) governo que já pode ser considerado – para dizer o mínimo – confuso em relação a suas obrigações técnico-administrativas. O clima hostil que permeou todo o período pré e durante o pleito eleitoral no Brasil permanece agitando os ânimos, afetando inclusive a confiança na capacidade de governo do recém-eleito presidente do Brasil por alguns segmentos que o apoiaram. A tática de divulgar boatos sobre questões de interesse da administração pública e desmenti-los em seguida (denominada *firehosing*) tem provocado reações precipitadas e desencontradas por parte dos segmentos progressistas, principalmente nas redes sociais e, consequentemente, dificultado a organização da oposição de esquerda ao atual governo. Presos no meio do furacão, tentamos oferecer ao público leitor uma síntese dos diversos acontecimentos do último trimestre. Em uma quadra peculiar da história, onde além de reféns do tempo por vezes sequer sentimos sua passagem, de tão acelerada, a Reforma da Previdência, o crime ambiental e contra a humanidade que vitimou Brumadinho- MG, o acirramento da crise na Venezuela, o ataque na escola em Suzano- SP, e medidas institucionais que colocam em xeque a esperança em um horizonte democrático, são alguns dos acontecimentos que têm povoado nosso cotidiano – e, como pesadelos que ganham vida, importunam também nosso sono. Começamos então reproduzindo uma breve análise sobre a frágil e incompleta transição democrática que há décadas nos assombra e terminamos apresentando o inesperado canto sobre a existência dos que há séculos resistem. Do carnaval carioca ecoa como alento a “História para ninar gente grande”, uma das grandes responsáveis pelo contradiscurso que ressignificou o ato de brincar carnaval no Brasil, nesse ano que já desponta com fortes turbulências. Vide o encerramento deste trimestre com a determinação do Presidente da República para que se comemore o Golpe Militar de 1964.

Boa leitura,

Profa. Dra. Silene de Moraes Freire
Coordenadora do PROEALC/CCS/UERJ

Dra. Larissa Costa Murad
Bolsista PNPD/ CAPES
Pesquisadora do PROEALC/CCS/UERJ

Em Foco I

Transição incompleta e democracia débil, o caso brasileiro

Sem punir os violadores da ditadura, o Brasil é um triste caso de falta de vontade política de enfrentar e superar o passado. Site do MPF reúne ações movidas contra repressores

Por Marlon Alberto Weichert*
24/02/2019

Justiça de Transição é a denominação dada para um conjunto de medidas judiciais e não judiciais adotadas por países egressos de regimes autoritários ou guerras internas para lidar com o legado de graves violações aos direitos humanos. O objetivo central do processo de justiça de transição é o fortalecimento do Estado

democrático de direito, com o desenvolvimento de garantias de não-recorrência, ou seja, a transformação do Estado e da sociedade para que não se repitam violações em massa aos direitos humanos.

Houve três experiências transicionais que impulsionaram a adoção da justiça de transição no mundo. O primeiro no Cone Sul da América, após os golpes militares e as ditaduras extremamente violentas dos anos sessenta a oitenta. O segundo na África do Sul, após o fim do regime racista do *apartheid*, em 1994, liderado por Nelson Mandela. E, finalmente, as transições nos países do extinto bloco soviético na Europa oriental e central, também no início da década de 1990, após a queda do Muro de Berlim.

O processo de justiça transicional se desenvolve independentemente do matiz ideológico do regime autoritário encerrado. Seu pressuposto é a constatação de que democracia e direitos humanos são fatores de uma mesma equação. Sem um não há o outro, e vice-versa.

O sucesso do processo de justiça de transição depende da sua adoção como uma política pública articulada, com a implantação de diversos mecanismos, classificados em eixos, dentre os quais se destacam: responsabilidade criminal de autores de graves crimes contra os direitos humanos, revelação da verdade, reparação das vítimas, preservação e divulgação da memória e reformas institucionais. Esses mecanismos aceleram tanto o apego social à convivência democrática como a transformação das instituições públicas, de modo a tornar ambos resilientes a arroubos autoritários.

No Brasil, a Constituição de 1988 é o marco normativo da transição. Com ela foram adotadas reformas institucionais e jurídicas que alteraram a conformação de instituições-chave para a democracia e introduzidas a promoção e a proteção dos direitos humanos como elemento central do Estado.

Entretanto, apesar do primeiro passo dado pela Constituição, o país não desenvolveu uma política abrangente e efetiva de justiça transicional. Apenas medidas esparsas foram adotadas, quase sempre a partir da pressão de sobreviventes da repressão política e de familiares de mortos e desaparecidos.

Basicamente, o que houve foi a edição da Lei 9.140/95, com a qual se reconheceram os mortos e desaparecidos políticos, se garantiu às famílias o direito à reparação à busca e à identificação dos restos mortais e se instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; a promulgação da Lei 10.559/02, a qual criou a Comissão de Anistia e promoveu um amplo sistema de reparações; a instituição de uma Comissão Nacional da Verdade; e a edição da Lei de Acesso à Informação.

Sobretudo no plano da responsabilização de autores de graves violações aos direitos humanos, de preservação da memória e de reformas institucionais dos aparatos de segurança pública, o Brasil é um triste caso de falta de vontade política de enfrentar e superar o passado. Aliás, no que diz respeito à revisão de sua Lei de Anistia e ao cumprimento da obrigação internacional de investigar e punir crimes contra a humanidade cometidos pela ditadura, o Brasil é o único país da América Latina que ainda resiste. Os demais países enfrentaram os estatutos de impunidade herdados dos períodos ditatoriais e promovem justiça. O último a dar esse passo foi El Salvador. Mas o Brasil não.

O nosso país segue como um paraíso de torturadores e genocidas. Por exemplo, o Supremo Tribunal Federal, desde 2010, não decide como integrará a sua decisão a favor da constitucionalidade da Lei de Anistia (na ADPF 153) com as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos adotadas em 2010 e 2018 que declararam essa lei inválida, à luz da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A Corte determinou que o Brasil avançasse na promoção da responsabilização e, embora o Ministério Público Federal tenha realizado centenas de investigações e apresentado dezenas de ações penais, o Judiciário permanece inerte. Apega-se ao ordenamento jurídico da ditadura e rejeita uma interpretação que faça prevalecer normas internacionais de direitos humanos consolidadas desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Isso mesmo – o sistema de justiça brasileiro parece estar, ainda, numa fase pré-Tribunal de Nüremberg.

Não é por acaso que, por aqui, a não-recorrência de abusos massivos aos direitos humanos é uma utopia. As forças de segurança matam mais de 5.000 civis por ano, sem controle. As penitenciárias mantém uma população de 650 mil presos em condições cruéis, sob tortura muitas vezes. Forjou-se um país em que se pode ganhar eleições defendendo execuções sumárias de suspeitos, ou seja, a pena de morte sem nem mesmo um mínimo de direito de defesa. Tudo com a certeza da impunidade. Tudo com a tranquilidade de que o Estado não leva a sério os direitos humanos e apoia aqueles que perpetram graves violações. Os agentes

públicos não têm mesmo muito a temer. Têm o exemplo da ditadura, na qual, ao final, o Estado garantiu a impunidade. Vivem, ademais, os mesmos valores, em instituições que não se reformaram.

A falta de uma política pública abrangente de justiça de transição no Brasil se sente, também, na democracia. A análise do resultado das recentes eleições bem demonstra que a defesa de propostas autoritárias e violentas ainda logra iludir. Houve um desencanto com a retomada democrática, não porque a democracia seja ruim, mas sim porque a experiência democrática brasileira pós-ditadura é deficitária. Os grupos sociais dominantes antes, durante e após a ditadura são os mesmos. A desigualdade social, que cresceu na ditadura, expandiu-se após a transição. A violência alcança níveis estratosféricos. Sem dúvida, não há democracia efetiva nesse cenário. A falta de transformações estruturais cunhou uma democracia incivil e desigual no Brasil, ou seja, produziu uma cópia malfeita de democracia. Esse fenômeno econômico-social se associa à falta de verdade, memória e justiça sobre o autoritarismo e facilita a defesa de um saudosismo forjado, de um passado que a maioria da população atual sequer conheceu ou compreendeu. Certamente que a adoção abrangente da justiça de transição não seria, por si só, capaz de dar conta de todos os legados sociais, econômicos e políticos do Brasil, mas contribuiria decisivamente para a resiliência social na defesa democrática e dos direitos humanos.

Nem tudo, porém, são más notícias. O Ministério Público Federal, desde 1999, abraçou os valores da justiça de transição. Não foi de uma vez. Foi um processo de construção paulatina, que ganhou ímpeto quando a instituição responsavelmente assumiu seu dever de fazer cumprir a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Araguaia. O MPF, ao lado da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Anistia, insiste nessa pauta. Acredita na proeminência da democracia e dos direitos humanos.

O MPF impulsionou a busca de desaparecidos políticos; promoveu a responsabilidade criminal e civil de perpetradores de torturas, estupros, execuções sumárias e desaparecimentos forçados; incentivou a instalação da Comissão da Verdade e apoiou o seu funcionamento; e incidiu para a abertura dos arquivos da ditadura. Os procuradores da República também atuam para preservar e divulgar a memória, requerendo a alteração de nomeação de logradouros públicos que homenageiam ditadores e violadores de direitos humanos; a implantação de centros de memória em antigos centros de terror, tal como na sede de DOI-CODIs e DOPSs, na Casa da Morte em Petrópolis e na sede Auditoria Militar em São Paulo. A instituição tem, também, um grupo específico de trabalho para tratar das violações sofridas pelos povos indígenas, o qual já propôs ações civis públicas buscando a reparação de direitos, sempre atento às peculiaridades culturais e às necessidades específicas dessas comunidades. Finalmente, o MPF também trabalha para a reforma institucional do aparato estatal e a preservação dos programas de reparação às vítimas, geridos pelas Comissões de Anistia e sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

Enfim, nessas duas décadas de atuação, o MPF construiu a reputação de ser a instituição brasileira que, nas esferas extrajudicial e judicial, nos planos cível e criminal, aplica persistentemente os conceitos de justiça transicional em toda a sua amplitude. Para prestar contas desses 20 anos de trabalho, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e as Câmaras de Coordenação Criminal e de Povos Indígenas do MPF lançam um sítio na Internet no qual narram as atividades que desenvolveram, as dificuldades enfrentadas e fornecem mais informações sobre o tema. Com isso, o MPF cumpre com o dever de transparência e contribui para o conhecimento da matéria.

*** Marlon Alberto Weichert** é procurador federal dos Direitos do Cidadão Adjunto.

Link: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/21/opinion/1550780431_587980.html

Em Foco II

Crise na Venezuela: o que levou o país vizinho ao colapso econômico e à maior crise de sua história

Por: Felipe Corazza e Lígia Mesquita
01/03/2019

A situação na Venezuela vem ganhando contornos de tragédia há alguns anos, mas as condições políticas e sociais se deterioraram sensivelmente nos últimos meses no país, onde a tensão cresce diante da possibilidade de uma intervenção internacional.
As imagens recentes mostram um país abalado pela pobreza e pela hiperinflação, enquanto a instalação de um governo paralelo ao do presidente eleito, Nicolás Maduro, intensificou a crise política interna e externa de uma nação cada vez mais isolada diplomaticamente.

Desde o início do ano, inensificaram-se os protestos pela saída de Maduro, que, por sua vez, arregimenta apoiadores em torno de grandes manifestações para demonstrar que tem apoio popular.
Em janeiro, o deputado Juan Guaidó, que havia acabado de tomar posse como presidente da Assembleia Nacional, o parlamento venezuelano e último órgão estatal sob controle da oposição, declarou-se presidente interino do país.

Mais de 50 países, entre eles Estados Unidos, Brasil, França, Espanha, Argentina, Canadá, Chile, Colômbia, Dinamarca, Equador e Peru, **reconheceram Guaidó como novo mandatário venezuelano**. Já Bolívia, China, Cuba, Irã, México e Rússia declaram apoio a Maduro.
O presidente americano, Donald Trump, já disse que uma intervenção militar na Venezuela não está descartada. Maduro retrucou acusando Trump de ser um "supremacista branco" que buscava desestabilizar seu país.

Por sua vez, a Organização das Nações Unidas (ONU) pediu para que haja "diálogo" no país para evitar um "desastre". Mas o pedido de encontro com Trump feito por representantes de Maduro foi rechaçado.
Diante da tentativa da oposição de fazer com que ajuda humanitária chegasse ao país por meio das fronteiras com Brasil e Colômbia, Maduro ordenou que fossem fechados os acessos nas divisas entre os países, o que gerou conflitos nestes locais enmtre militares venezuelanos e manifestantes.

Após o fracasso da operação, Guaidó pediu aos países aliados que mantivessem "todas as opções na mesa", mas o Grupo de Lima, bloco de 13 países do continente americano, recusou o uso da força para retirar Maduro do poder.

Fome e êxodo

A crise venezuelana não começou agora. A fome fez os venezuelanos perderem, em média, 11 quilos no ano passado. A violência esvazia as ruas das grandes cidades quando anoitece. E a situação provocou um êxodo em massa para países vizinhos.
O país vizinho vive a maior recessão de sua história: são 12 trimestres seguidos de retração econômica, segundo anunciou em julho a Assembleia Nacional.
A dimensão do colapso pode ser vista nos números do Produto Interno Bruto. Entre 2013 e 2017, o PIB venezuelano teve uma queda de 37%. O Fundo Monetário Internacional prevê que, neste ano, caia mais 15%.

A situação foi explorada também na campanha eleitoral brasileira. Candidatos e eleitores de oposição ao Partido dos Trabalhadores, que historicamente apoiou os governos de Hugo Chávez e Nicolás Maduro, tentaram usar o fracasso venezuelano como alerta do que poderia ocorrer no Brasil com a eleição de Fernando Haddad. Os petistas, por sua vez, lembraram que Chávez era um militar e é com apoio e participação direta das Forças Armadas que Maduro vinha governando.
Em agosto, a Organização Internacional para as Migrações, ligada à ONU, disse que o aumento do número de pessoas deixando a Venezuela por causa do colapso econômico hiperinflacionário faz o momento de crise estar próximo ao dos refugiados e migrantes que atravessam o Mediterrâneo rumo à Europa.
Em novembro, a ONU informou que 3 milhões de venezuelanos deixaram o país nos últimos anos. Mas como a situação na Venezuela chegou a esse ponto?

A BBC News Brasil faz aqui um resumo de como a Venezuela entrou em colapso.

1 - Crise do petróleo
A Venezuela tem as maiores reservas de petróleo do mundo - e o recurso é praticamente a única fonte de receita externa do país.

Após a Primeira Guerra Mundial, sucessivos governantes venezuelanos deixaram o desenvolvimento agrícola e industrial de lado para focar em petróleo, que hoje responde por 96% das exportações - uma dependência quase total.

A aposta no petróleo foi segura durante anos e deu bons resultados nos momentos em que o preço do barril estava alto. Entre 2004 e 2015, nos governos de Hugo Chávez e no início do de Nicolás Maduro - eleito em 2013 após a morte de seu padrinho político, no mesmo ano - , o país recebeu 750 bilhões de dólares provenientes da venda de petróleo.
O governo chavista aproveitou essa chuva dos chamados "petrodólares" para financiar de programas sociais a importações de praticamente tudo que era consumido no país.
Mas, em 2014, o preço do petróleo desabou. Em parte devido à recusa de Irã e Arábia Saudita - outros dois dos grandes produtores - em assinar um compromisso para reduzir a produção. Outros fatores foram a desaceleração da economia chinesa e o crescimento, nos EUA, do mercado de produção de óleo e gás pelo método "fracking" - o fraturamento hidráulico de rochas.

No início daquele ano, depois de ter alcançado um pico de US$ 138,54 em 2008, o preço do barril de petróleo era negociado a cerca de US$ 100 dólares e caiu pela metade no fim do ano, mantendo essa queda significativa até este ano, quando voltou a atingir o patamar de US$ 80.
Além de receber menos dinheiro por seu principal produto, a Venezuela também teve uma queda significativa na produção. Quando Chávez assumiu pela primeira vez o país, em 1999, a produção era de mais de 3 milhões de barris por dia. Hoje, é de cerca de 1,5 milhão, segundo a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) - é o pior nível em 33 anos.

Essa queda de produção aconteceu principalmente pela má gestão da PDVSA, a Petróleos de Venezuela, estatal que gere a exploração do recurso no país com exclusividade. Em 2007, Chávez ordenou que todas as empresas estrangeiras cedessem a maior parte do controle de suas atividades de exploração ao Estado venezuelano. Companhias com o a Exxon não aceitaram, tiveram seus bens confiscados e batalhas jurídicas por indenizações se desenrolam até os dias atuais.

Na PDVSA, Não houve investimento em infraestrutura e a empresa sofre com má gestão e alto grau de corrupção. Para se ter uma ideia, desde agosto de 2017, a Justiça venezuelana processou 90 ex-funcionários da petroleira por corrupção. Em setembro, o Ministério Público de lá mandou prender 9 diretores.
O Departamento de Justiça dos EUA também conduziu uma investigação com base em Miami que revelou um esquema de lavagem de dinheiro da PDVSA que desviou US$ 1,2 bilhão, entre 2014 e 2015 . A operação chamada Fuga de Dinheiro contou com a cooperação de Reino Unido, Espanha, Itália e Malta. Dois suspeitos foram presos.

Outra coisa que ajudou a prejudicar as finanças da PDVSA foi a criação, ainda no governo Chávez, da Petrocaribe, uma iniciativa na qual a Venezuela se comprometia a fornecer petróleo a preços muito mais baixos para países caribenhos aliados ao chavismo, com longos prazos para pagamento. Era como emprestar dinheiro com retorno a perder de vista. Com o aprofundamento da crise, a iniciativa começou a minguar e países como Jamaica e República Dominicana passaram a buscar outros contratos para seu abastecimento.

2 - Dependência das importações, controle cambial e sanções
Com o foco voltado para o petróleo e usando parte do dinheiro arrecadado com as exportações do combustível para sustentar programas sociais, o chavismo não se preocupou com o desenvolvimento agrícola e industrial do país. O governo não investiu nem na própria indústria do petróleo - levando à queda na produção de barris.
Chávez tomou uma série de medidas que acabaram emperrando o desenvolvimento da indústria local: nacionalizou as indústrias de cimento e aço, entre outras, e expropriou centenas de empresas e de propriedades rurais.

O setor privado foi levado a substituir a produção própria pelas importações mais baratas, subsidiadas pelo governo. Além disso, o governo adotou uma política de controle de preços, segurando artificalmente a inflação, o que ajudou ainda mais a acabar com a indústria local.
A Venezuela passou a depender mais e mais de importações - de alimentos e medicamentos até pneus e peças de reposição para o sistema de metrô das grandes cidades. Nos dois últimos anos, com menos dinheiro para importação, a questão do desabastecimento - e, consequentemente, da fome - se agravou. Falta até papel higiênico nos supermercados.

O governo também implantou uma política cambial para segurar o valor do bolívar, a moeda local, controlando a compra de dólares pela população, o que gerou um mercado paralelo da venda da divisa americana.
Com o controle cambial veio um aumento significativo da corrupção, com desvio de dólares para o mercado paralelo, onde a moeda valia até 12 vezes o preço do câmbio oficial. O governo tentou manobras diversas para tentar conter a escalada do paralelo - como a criação de bandas cambiais distintas que seriam aplicadas em diferentes situações. Mas não houve resultado concreto e o câmbio ilegal continuou a corroer o já combalido sistema econômico.

"Chávez capitalizou um descontentamento social que existia desde governos passados, com uma desigualdade social acentuada, e o início de seu governo marcado pelo peso elevado que deu ao Estado e pelo aspecto populista. Isso se caracterizou por um repúdio à propriedade privada e a um menor papel do mercado, o que resultou num estrito controle de preços e transações cambiais", afirma à BBC News Brasil o economista Luis Arturo Bárcenas, da consultoria venezuelana Ecoanalítica.
"Ele satanizou o livre-mercado. O Estado passou a ser um grande aparato produtivo e centralizador. Então, isso vem de um forte subsídio cambial, onde artificialmente se deu um valor à moeda local maior que as estrangeiras. Isso acabou tornando muito mais barato para os produtores locais importarem do que produzir internamente."

O Estado também viu seus gastos públicos aumentarem para conseguir manter os programas sociais. A dívida externa também aumentou em cinco vezes, com estimativa do FMI de bater os US$ 159 bilhões neste ano – este montante inclui títulos de dívida pública emitidos pelo governo e pela PDVSA e créditos com China e Rússia. Em 2015, a dívida era de US$ 31 bilhões, segundo estimativas do FMI.

Já bastante fragilizada, a economia sofreu um importante golpe em agosto do ano passado, quando os EUA impuseram sanções ao país e a alguns de seus cidadãos. O governo Trump proibiu a realização de transações com títulos da dívida venezuelana e a compra de bônus da estatal petroleira PDVSA. Em maio deste ano, após a polêmica reeleição de Maduro, as sanções foram aprofundadas com a limitação da venda de dívida e ativos públicos do governo venezuelano em território americano.

Como a maior parte do sistema financeiro mundial tem atividades nos Estados Unidos, as sanções dificultam muito que novos empréstimos sejam feitos à Venezuela e que o país consiga vender novos ativos e renegociar suas dívidas. Por outro lado, seus efeitos são questionados, pois o país já estava isolado antes disso – organizações como o FMI já não davam dinheiro à Venezuela havia anos.
Críticos afirmam que as sanções têm conseguido apenas que Maduro se aferre mais ao poder, além de terem intensificado a escassez de produtos básicos – uma vez que, sem acesso a dólares, o país tem mais dificuldade em importar bens.

Os EUA continuam, no entanto, sendo um dos principais importadores de petróleo venezuelano – a PDVSA tem, inclusive, uma filial em solo americano, a Citgo. Segundo analistas, o governo Trump não anuncia sanções a esse setor em específico porque isso aprofundaria a crise no país, o que aumentaria a pressão sobre os EUA e seus vizinhos. Há também quem cite o fato de que parar de comprar o produto venezuelano levaria a um aumento dos preços da gasolina nas bombas americanas.

3 – Hiperinflação
Ao tentar supervalorizar a moeda venezuelana, o governo provocou distorções de valores que, além de causarem a crise de desabastecimento, contribuíram para um cenário de hiperinflação.
Além disso, com a queda do preço do petróleo e uma redução no fluxo de divisas, o governo passou a imprimir mais dinheiro para cobrir o rombo nas contas públicas e isso foi gerando cada vez mais inflação.
A previsão do Fundo Monetário Internacional é que neste ano a inflação na Venezuela chegue a 1 milhão % (Isso significa você multiplicar por 10 mil o preço de um produto). Por dia, o FMI estima em 4% o valor da inflação no país vizinho.

A hiperinflação fez com que faltassem até cédulas de dinheiro circulando, já que as pessoas passaram a precisar de muito mais dinheiro para comprar qualquer coisa. Para tomar um café ou comprar um papel higiênico, por exemplo, aqueles que não usam cartão de débito do banco, passaram a ter de carregar pilhas de cédulas de bolívar - quando conseguiam sacar dinheiro.
"Com a escassez de divisas produtoras, recorremos muito mais a financiamentos e imprimimos muito dinheiro, com o Estado gastando sem gerar mais recursos", diz o economista Bárcenas.

Com a deterioração da situação, o chavismo adotou uma espécie de controle artifical da inflação: obrigava os comerciantes a adotarem um preço abaixo do que eles gastavam para produzir, porque precisavam importar os insumos. Então, indústrias e comerciantes começaram a quebrar.
A hiperinflação provocou uma pulverização da renda e a pobreza aumentou. Em 2017, o índice de pessoas na linha da pobreza no país de 30 milhões de habitantes chegou a 87%, um aumento de 40 pontos percentuais em três anos, segundo levantamento da Universidade Católica Andrés Bello.
Vale lembrar que na era Chávez, a pobreza na Venezuela havia caído em mais de 20%, de acordo com a Cepal (Comissão Econômica para América Latina e Caribe), e o país passou a registrar a menor desigualdade entre ricos e pobres entre países latino-americanos, de acordo com relatório da ONU.

4 - Crise política
A Venezuela vive também uma intensa crise política, que também não começou agora, com o início do segundo mandato de Nicolás Maduro e a recente proclamação do líder oposicionista Juan Guaidó como presidente interino.
O país está dividido entre os chavistas e os opositores, que esperam o fim dos 19 anos de poder do grupo que atualmente se reúne em torno do Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV). Nos últimos anos, a independência entre os Poderes se reduziu na prática, o que contribuiu ainda mais para a situação crítica atual.

Em 2009, em seu segundo mandato, Chávez conseguiu, por meio de um referendo com voto popular, aprovação para alterar a Constituição e mudar a regra de reeleição para presidente. Desde então, os presidentes venezuelanos passaram a poder concorrer a reeleições sem limites.

O chavismo, projeto de poder que se consolidou a partir da primeira eleição de Hugo Chávez, tem como elementos centrais uma atuação muito maior do Estado e a defesa de medidas que ampliam a participação social na política - um exemplo é a organização de "comunas" nos bairros mais carentes das principais cidades, órgãos que se articulam, por sua vez, com o Legislativo local para apresentar demandas e controlar o fluxo de entrada de alguns programas sociais.
Também é caracterizado por uma política "anti-imperialista", defendendo a integração dos povos sul-americanos para combater a influência dos Estados Unidos na região. No chavismo, o mandatário tem seu poder baseado num forte militarismo.

Depois da morte de Chávez, em 2013, Nicolás Maduro, que era seu vice-presidente e também do PSUV, já foi eleito e reeleito presidente com a promessa de dar continuidade às políticas do antecessor.
Só que Maduro herdou a Venezuela já entrando em colapso econômico e tomou medidas que contribuíram mais para a crise.

No início de 2014, o país foi foi tomado por uma onda de protestos contra Maduro. A repressão do Estado foi violenta. Entre fevereiro e junho, 43 pessoas morreram. O líder oposicionista Leopoldo López foi preso.
Em 2015, o chavismo perdeu o controle do Parlamento e isso fez com que a situação do país se agravasse, já que Maduro acusa constantemente os oposicionistas de tentarem tirá-lo do poder por meio de um golpe.
Após a derrota, ele decidiu convocar uma Assembleia Nacional Constituinte - na prática, uma manobra para esvaziar totalmente o poder do Legislativo comandado pelos opositores e criar uma instância paralela de decisão.
E essa instância paralela funciona com ajuda do Judiciário, que é acusado pela oposição de ser totalmente chavista, já que o governo indicou a maioria dos juízes - Chávez aumentou o número de integrantes do Tribunal Supremo de Justiça (TSE), equivalente ao STF no Brasil, para compor uma maioria com seus indicados.

Em março de 2017, o TSJ assumiu funções do Legislativo, acusando o Parlamento de desobediência. A ação foi denunciada como golpe pela oposição e, dois dias depois, o tribunal voltou atrás.
A acusação é, portanto, de que não há independência entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na Venezuela.

"Na Venezuela, o Judiciário é politizado e muito forte. Ele se transformou em um anexo do Executivo", diz à BBC News Brasil Rafael Vila, professor da faculdade de relações internacionais da USP (Universidade de São Paulo).

Em maio de 2017, após Maduro convocar a Assembleia Constituinte, dizendo que ela irá renovar o Estado e redigir uma nova Constiuição, a Venezuela viu mais uma vez uma onda de protestos violentos tomar o país. Mais de 120 pessoas morreram e 2 mil ficaram feridas.
Um ano depois, para agravar a crise, Maduro foi reeleito com 68% dos votos numa eleição contestada dentro e fora do país. O mandatário foi reconduzido ao cargo num pleito que teve 54% de abstenção.
Na ocasião, o candidato derrotado da oposição, Henri Falcón, disse que não reconhecia a eleição e acusou Maduro de usar o Estado para coagir os mais pobres a votarem.
Falcón acusou o governo de influenciar a votação através do Carnê da Pátria, documento que permite que os venezuelanos recolham benefícios do governo e usem os serviços públicos. Maduro prometeu que quem votasse no dia do pleito teria direito a um benefício extra concedido pelo governo.
A oposição acusou o governo de compra de votos e a maior parte dos oposicionistas boicotou o pleito. O governo afirmou que as eleições foram "livres e justas". Com muitos candidatos-não governistas impossibilitados de concorrer ou presos, a oposição disse que o pleito não tem legitimidade e que há indícios para desconfiar de fraude eleitoral.
Toda essa instabilidade política contribuiu para agravar a crise venezuelana.

Após a reeleição de Maduro, a OEA (Organização dos Estados Americanos) pediu a suspensão da Venezuela da entidade. O Brasil, além de EUA, Canadá, Argentina, Peru e México, entre outros, foi um dos países que pediu a suspensão da Venezuela da organização continental, alegando desrespeito à Carta Democrática Interamericana e ilegitimidade da reeleição de Maduro.
Os dois únicos países suspensos da OEA até hoje foram Cuba, em 62, quando Fidel Castro se aliou à então União Soviética, e Honduras, em 2009, após o golpe de Estado que desitituiu o presidente Manuel Zelaya.
A Venezuela já havia se adiantado a esse processo e pedido seu desligamento da OEA em 2017, alegando que a organização estaria dominada pelas "forças imperiais" americanas. Esse fato, no entanto, não impede que o processo de suspensão continue e que o país sinta seus efeitos diplomáticos. A suspensão significaria que todas as nações americanas confirmaram que a Venezuela não segue mais a ordem democrática.
Se a suspensão for confirmada, o país terá ainda mais dificuldade para obter apoio internacional, principalmente na Europa e na Ásia.
A Carta Democrática Interamericana foi criada em 2001 e regula o funcionamento das democracias dos 35 países-membros da OEA. O documento prevê a possibilidade de suspensão em caso de descumprimento dos princípios que a regem.
Em junho de 2018, quando houve a assembleia da OEA, o então ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes Ferreira, afirmou que o governo de Maduro tinha características de um regime que não é democrático, como perseguição da oposição, falta de liberdade de imprensa e ausência de liberdade de organização política.

5- Poder militar e controle da imprensa
Um outro ponto que contribuiu para a crise venezuelana foi a forte presença do Exército na gestão do Estado.
Após o oposicionista Juan Guaidó se autodeclarar novo presidente interino do país nesta semana, o ministro da Defesa Vladimir Padrino tratou de dizer que as Forças Armadas continuavam ao lado de Maduro. "Força Armada Nacional Bolivariana a meu comando, máxima união, máxima disciplina, que vamos vencer. Leais sempre, traidores nunca", delcarou.

Em 25 anos, a Venezuela sofreu três tentativas de golpe de Estado pelos militares. Uma delas foi deflagrada por um grupo do qual o então coronel Chávez era líder, em 1992.
Preso após a tentativa de golpe militar, ele foi solto anos depois e conseguiu se eleger em 1998.
Chávez trouxe as Forças Armadas para seu governo. Ele nomeou vários generais para cargos em estatais, substituindo funcionários técnicos especializados.
Uma das empresas que teve parte de seu corpo técnico substituído por militares foi a petroleira PDVSA, o que, segundo especialistas, explica em parte o fato dela não ter investido em melhorias, não ter se desenvolvido.
O chavismo também colocou militares para atuarem como ministros. Um terço do gabinete de Maduro é composto por militares e ex-militares.
Pela Constituição venezuelana, as Forças Armadas deveriam ser apolíticas. Mas o ministro da Defesa, general Vladimir Padrino, escreve em seus despachos "Chávez vive, a pátria continua. Independência e pátria socialista".

Durante a crise de abastecimento iniciada em 2016, Maduro também passou o controle da produção, importação e distribuição de alimentos para o Exército. Há graves acusações de corrupção envolvendo o controle dos militares desse setor chave na crise.
Outro fator que contribuiu para a crise venezuelana é o estrito controle da imprensa. Veículos considerados de oposição foram comprados por chavistas, enquanto outros foram fechados (caso da emissora RCTV, que teve sua concessão não renovada).
Em outros casos, o chavismo sufocou o suprimento de papel-jornal para veículos de linha editorial opositora - o governo venezuelano controla, por meio de uma corporação estatal, a importação e a distribuição do insumo.

Link: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45909515

Em Foco III

Não há desenvolvimento sem proteção ambiental

Afrouxar o licenciamento ambiental aumenta a margem de lucro das empresas, em função da redução dos custos. Porém, quando ocorre um desastre ambiental, o que há é uma socialização dos prejuízos, que são pagos pela sociedade como um todo

Por Virgílio Viana*
16/03/2019

O desastre de Brumadinho é uma boa oportunidade para refletir sobre uma visão muito disseminada no Brasil de que a proteção ambiental é um entrave ao desenvolvimento. Tem aumentado o número de pessoas que acreditam na ideia de que o Brasil deveria afrouxar as políticas ambientais como forma de acelerar a economia. Muitos acreditam que devemos desenhar políticas econômicas sem analisar suas consequências ambientais. Isso está profundamente equivocado.

Não há desenvolvimento sem proteção ambiental. Os livros textos de economia das melhores universidades do mundo já não falam mais de crescimento sem considerar os seus impactos ambientais, que no passado eram tratadas como simples "externalidades". A visão de que o que importa é fazer o bolo crescer para depois dividir a renda e limpar a poluição está totalmente ultrapassada.

Na visão antiga, qualquer forma de produzir minério é boa porque faz a economia crescer, gerando empregos e isso basta. Não entra nessa perspectiva a análise do custo das vidas e da degradação ambiental de desastres como Brumadinho ou Mariana (este foi o maior da história do Brasil). Se os órgãos ambientais tivessem exigido maiores investimentos da Vale na segurança das barragens antes de conceder a licença, isso teria sido visto como um "entrave ambiental".

O que ocorre quando há um afrouxamento do licenciamento ambiental é que, de fato, aumenta-se a margem de lucro das empresas, em função da redução dos custos. Isso é bom para as empresas e seus acionistas. Porém, quando ocorre um desastre ambiental, o que há é uma socialização dos prejuízos, que são pagos pela sociedade como um todo. Esse prejuízo ocorre na forma de morte de pessoas, traumas psicológicos, perdas de pertences pessoais, doenças, degradação dos rios e lagos, contaminação dos mananciais de água potável, destruição das florestas que mantém o regime de chuvas, a vazão dos rios e os insetos que polinizam as lavouras; dentre muitos outros. Portanto, interessa às empresas, mas não interessa à sociedade o afrouxamento do licenciamento ambiental.

Indo além das tragédias de Brumadinho e Mariana, podemos estender essa reflexão para o desenho de políticas econômicas e suas consequências ambientais. Dentro de uma visão convencional e simplista de economia, eliminar incentivos fiscais é positivo, pois reduz distorções do mercado e contribui para o aumento da competitividade. Essa visão está ultrapassada. É essencial considerar os impactos ambientais das políticas econômicas.

Tomemos o caso da Zona Franca de Manaus. Para muitos economistas com formação convencional os incentivos fiscais concedidos às empresas do Polo Industrial de Manaus são uma aberração a ser corrigida. Essa perspectiva simplista deixa de considerar que esse polo tem sido uma das políticas de proteção ambiental mais eficientes da Amazônia, ao concentrar a atividade econômica em Manaus e diminuir a dependência do estado do Amazonas na extração ilegal de madeira, desmatamentos ilegais, garimpo, grilagem etc. Isso contribuiu para o Amazonas manter mais de 97% de suas florestas em pé, assegurando a manutenção do regime de chuvas de todo o Brasil dentre outros benefícios. Portanto, atacar a Zona Franca de Manaus é contra os interesses da sociedade brasileira.

O trágico desastre de Brumadinho deve servir de alerta para toda a sociedade brasileira. Promover o desenvolvimento econômico às custas da destruição ambiental é burrice e é contrário ao interesse nacional. Não há desenvolvimento sem proteção ambiental. Devemos ter a competência de construir um estilo de desenvolvimento que seja, de fato, sustentável.

***Virgílio Viana** é engenheiro florestal pela ESALQ, Ph.D. pela Universidade de Harvard, ex-Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas e superintendente da Fundação Amazonas Sustentável.

Link: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/15/opinion/1552674544_685747.html

Em Foco IV

Saúde mental dos estudantes, mais um desafio para as escolas brasileiras

Massacre de Suzano reabre debate sobre papel das instituições de ensino em identificar transtornos psiquiátricos. 80% dos alunos da rede pública com algum problema não recebem tratamento

Por: Beatriz Jucá
27/03/2019

Duas semanas após o massacre de Suzano, investigadores ainda se debruçam sobre um complexo quebra-cabeçapara tentar entender o que levou os dois ex-alunos da escola estadual Professor Raul Brasil a matarem oito pessoas, ferirem outras 11 e a tirarem as próprias vidas. Não havia evidências óbvias de que os autores da matança tinham problemas psicológicos, mas o caso levou educadores de todo o Brasil a discutir com prioridade como as escolas devem se atentar à saúde mental de seus estudantes, a debater o que pode ser feito para identificar onde há transtornos e, assim, evitar que evoluam para desfechos trágicos. Enquanto alguns políticos brasileiros defenderam, somente horas após o atentado, que se os professores estivessem armados a tragédia de Suzano poderia ter sido evitada, especialistas rechaçam a hipótese, mas apontam para a necessidade de incluir a saúde mental na lista de capacitações da rede de ensino, hoje despreparada para lidar com a questão.

Um estudo realizado pelo Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da USP, em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com escolas públicas de São Paulo e do Rio Grande do Sul, mostra que 80% dos estudantes com algum transtorno mental — como por exemplo ansiedade, fobias, déficit de atenção, hiperatividade ou esquizofrenia — não recebem tratamento médico nem psicológico. Os pesquisadores realizaram uma série de exames de neuroimagem, além de avaliações genéticas e psiquiátricas em 2.511 alunos com idades entre seis e 12 anos. Destes, 652 apresentaram pelo menos um transtorno mental, mas apenas 20% havia recebido algum tipo de tratamento (medicamentoso ou terapêutico).

"As escolas normalmente não estão preparadas para lidar com a saúde mental. O diagnóstico e o tratamento geralmente são feitos nos postos de saúde, Capes e ambulatórios. A gente vê a escola mais como uma forma de detectar esses problemas", afirma Daniel Fatori, pesquisador do Instituto de Psiquiatria da USP e um dos autores do levantamento. O pesquisador defende uma formação continuada para que os professores consigam identificar eventuais problemas psicológicos e encaminhar os estudantes para a rede de saúde, mesma ponderação defendida dias após o massacre de Suzano pelo secretário de Educação de São Paulo, Rossieli Soares. A tarefa, entretanto, não não é fácil, considerando que a maioria das instituições de ensino da rede pública brasileira não têm estrutura para o básico. Entretanto, é algo que algumas escolas dos EUA e do Canadá, países que já vivenciaram tragédias semelhantes a de Suzano, incluíram recentemente à grade curricular.

"As escolas da rede pública costumam ter um número muito grande de alunos, e isso dificulta o contato próximo do professor. Não há uma solução mágica", pondera Fatori, reconhecendo que trata-se de um desafio complexo, embora urgente. Ainda segundo o pesquisador da USP, a tendência do professor é identificar o aluno que tem agitação ou falta de atenção. Alguns problemas ligados à quietude, como depressão e ansiedade, são difíceis de detectar porque o perfil não necessariamente é de um aluno que causa problema na sala de aula.

"Quando a gente fala em saúde mental, não se trata só de alguma patologia, mas também de promover dentro da escola um ambiente saudável, com uma convivência positiva", avalia Telma Vinha, pesquisadora da Faculdade de Educação da Unicamp e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral

(Gepem). Para Vinha, a escola precisa assumir o seu papel como educadora complementar, onde os estudantes serão formados para conviver em uma sociedade. Para isso, precisa se modernizar, além de aprofundar o debate sobre temas que afetam diretamente os alunos, em especial o *bullying*. Se o ensino médio sempre foi uma fase difícil para adolescentes no momento em que definem a própria identidade, os problemas ganham dimensões ainda maiores com as redes sociais. "As grandes escolas particulares já estão se adaptando às tecnologias, mas as escolas públicas não. O que a gente tem visto é que muitas delas sequer tem internet, mesmo as que estão em regiões maiores", lamenta.

Para a pesquisadora, é preciso formar a comunidade escolar para que os estudantes tenham alfabetização tecnológica, já que a maioria deles usa a internet, mas não têm consciência da imagem virtual que estão formando nem dos riscos aos quais estão expostos. No caso do massacre em Suzano, o Ministério Público investiga o auxílio de grupos radicais na Internet no planejamento do crime. São grupos de troca de mensagens conhecidos como *chans,* que garantem o anonimato aos usuários e são famosos pelas discussões de caráter racista, homofóbico, misógino e com conteúdo de pedofilia. "A escola precisa trabalhar isso [a educação tecnológica], assim como aprender a identificar discursos de ódio. Ela precisa começar a falar de temas como o linchamento virtual, por exemplo. Mas infelizmente não está preparada", acrescenta Vinha. Segundo ela, é preciso formar professores para que eles saibam o que é problema de convivência, o que é indisciplina, o que é *bullying*. E poderem atuar para melhorar a convivência nas escolas.
O isolamento social, o *bullying* e mesmo as agressões virtuais são questões que estão diretamente ligadas à evasão escolar e, em última instância, à violência, seja física ou verbal. Um dos autores do massacre de Suzano era um jovem de 17 anos que deixou a escola no ano passado. Embora não haja informações concretas sobre as possíveis ligações entre o abandono escolar e os assassinatos, o fato chama atenção para a falta de controle ou acompanhamento de alunos que abandonam a escola, a maior parte deles durante o Ensino Médio. Estados como Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Pernambuco têm programas de monitoramento da evasão escolar. "Alguns Estados claramente têm políticas na escola para buscar o aluno que abandona, ir na casa da família. Mas esta não é uma realidade brasileira. Na maioria das escolas, o aluno abandona e nada é feito", afirma Telma Vinha.

Depois da tragédia de Suzano, o Governo de São Paulo sinalizou que reforçará a segurança nas escolas vulneráveis, inclusive com a instalação de câmeras de segurança. "O que aconteceu em Suzano tem aspectos muito específicos que precisam de um atendimento especial que vai além de ações de segurança como colocar um policial ou detector de metais nas escolas. Não vai ser só isso que vai resolver. Como a gente identifica um menino que tenha algum tipo de problema ou como a gente faz para não perder um aluno?", questionou o secretário de Educação de São Paulo. Sem apresentar ações concretas, o gestor diz que as escolas precisam aprender a identificar jovens com eventuais problemas e criar redes para apoiá-los.

Armar os professores não é uma alternativa, na opinião da pesquisadora da Unicamp. "O papel do professor não é andar armado. A segurança dentro de escola não tem que se dar armando pessoas, mas oferecendo educação de qualidade e segurança externa na comunidade", afirma Telma Vinha, rechaçando um argumento defendido pelo senador Major Olimpio, correligionário do presidente Jair Bolsonaro.
Mesmo a presença de policiais na escola recebe ponderações. Para a pesquisadora, é salutar que a força policial garanta a segurança no entorno desde que não compartilhe a gestão escolar. "Isso poderia até melhorar a disciplina, mas limitaria o poder de questionamento desses alunos e traria uma série de questões que educam muito pouco. Ninguém é contra a disciplina, mas há metodologias para conseguir isso mais democratizadas. Que tipo de pessoa eu quero formar? Quero um aluno com visão crítica? Então as políticas precisam ser coerentes com isso", conclui Vinha.

Link: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/18/politica/1552928918_526670.html

Em Foco V

O "pacote anticrime" de Sergio Moro e o Martelo dos Feiticeiros

Por: Lenio Luiz Streck
07/02/2019

Na última segunda-feira (4/2), o ministro da Justiça, Sergio Moro, apresentou um pacote de sugestões legislativas intitulado *Projeto de Lei Anticrime.* Recebo o projeto com prudência, certa dose de ceticismo, e muitas perguntas, como deve ser. Razão simples: a segurança pública deve ser tratada com a seriedade e a responsabilidade política que exige e merece.
Minha prudência e meu ceticismo deixam-me em alerta já no título do Projeto. "Anticrime". Pergunto: alguém, afinal, é *a favor* do crime? Que projeto legislativo *não é* "anticrime"? Mas, enfim, eis o nome da coisa.
Perplexidades à parte, o que quero dizer é o seguinte: não nos enganemos, não nos apaixonemos pelos próprios *slogans.* É fácil ser contra aquilo que todo mundo é contra. *Somos contra o crime! Somos contra a corrupção!* Quem não é? Abstrações exigem explicações, sob pena de não dizerem nada. Ou de dizerem tudo sem dizer diretamente o que dizem, o que é ainda pior.
Seja como for, sigamos. Antes o problema todo fosse só o nome da coisa. O que destaco, de início, é a questão da prisão já em segunda instância: o projeto, ao que me parece, *obriga* o cumprimento de pena de prisão imediatamente após condenação em segunda instância. Em sua entrevista coletiva, Moro fez, por diversas vezes, menção ao entendimento atual do STF com relação à presunção de inocência. Mas vejam a proposta de redação "anticrime":

"Ao proferir acórdão condenatório, o tribunal determinará a execução provisória das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos ou pecuniárias, sem prejuízo do conhecimento de recursos que vierem a ser interpostos".

Essa é a tese de *dois* ministros do Supremo: a tese da prisão automática, segundo a qual o acórdão em segundo grau já é a própria ordem escrita e fundamentada que determina a prisão do réu. Trata-se daquilo que consta na inconstitucional Súmula 122 do TRF-4: "*Encerrada a jurisdição criminal de segundo grau, deve ter início a execução da pena imposta ao réu, independentemente da eventual interposição de recurso especial ou extraordinário*".

O Pacote Moro endossa a tese da prisão automática e obrigatória, que *(i)* me parece muito claramente inconstitucional, e *(ii)* não traduz "o entendimento atual", mas, sim, a leitura de dois ministros. O ministro pode sustentar o que bem entender, mas isso deve ser dito, e deve ser dito às claras.

Dito isso, um passo atrás. Muito já foi dito e escrito sobre a execução provisória da pena. Só eu, apenas eu, falei sobre isso aqui, aqui, aqui, e também aqui. Não fui o único. Há ainda um livro já meio antigo, meio surrado, meio esquecido, que já definiu a questão já há três décadas. Chama-se, não sei se vocês lembram, *Constituição Federal.* O livrinho diz que "*ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória*". Como bem diz o ministro Marco Aurélio, ao criticar a proposta de Moro, "*é preferível antes cem culpados soltos do que um inocente preso*". E mais não precisa dizer sobre isso.
Sou um democrata. É legítimo que se pense, que se discuta, que prender antes do trânsito em julgado é *moralmente* bom, *politicamente* adequado, o que for; mas quem se dispõe a participar do jogo de linguagem que é o Direito não pode perder de vista que parte das regras constitutivas do jogo é a Constituição. E não devemos esquecer que a presunção da inocência é uma questão constitucional e não uma "*questão de lei ordinária*".

Falando em Constituição, e voltando ao Projeto "anticrime", há também a questão de previsão de cumprimento inicial em regime fechado a depender do crime. Ora, o Supremo já decidiu pela inconstitucionalidade da fixação de regime inicial em abstrato. Se Moro diz pretender concordar com o entendimento atual do Supremo, e é o que ele diz com relação à execução antecipada — embora, como disse, seu Projeto pareça concordar apenas com dois ministros —, por que não concordar também nesse ponto? Inquietações que ficam.
Questionado sobre a (in)constitucionalidade, é verdade, Moro disse que sua proposta de redação inclui exceções. Certo. Mas o que as exceções têm a ver com a constitucionalidade ou não de fixação de regime inicial em abstrato? Haja uma, duas, vinte, mil exceções, a fixação de antemão será em abstrato de qualquer forma. A fixação *a priori* é *sempre* em abstrato, porque *também a fixação das exceções são em abstrato.* Esse é o ponto.

Não há respostas antes das perguntas. E, nesse sentido, as perguntas com relação ao Projeto são muitas.
De modo que, como vocês já bem sabem, questiono o *plea bargain.* Falei sobre isso aqui e aqui. Resumo meu ponto em uma pergunta, que deixo ao ministro e ao leitor: qual é o tipo de negociação que se pode esperar entre as partes quando se aceita que uma delas não seja isenta? Afinal, parece ser esse o entendimento atual quanto à atuação do Ministério Público: órgão com garantias de magistratura e

discricionariedade para atuar como parte. Garantias de quem deve agir por princípio, autorização para agir estrategicamente. Algo não me parece correto nessa equação.
"*Ah, mas nos EUA é assim!*". Mais perguntas: *(i)* E daí? *(ii)* Ainda que isso signifique alguma coisa, como tem sido por lá? Será que não é algo questionado no próprio país? Felizmente, tenho uma resposta a essa pergunta: há questionamentos, e vários. É só ver, por exemplo, aqui.

Uma considerável dose de populismo, violação à presunção de inocência, importação apressada de um instituto. Há mais problemas? Lamento, mas sim, há ainda mais problemas. Gravíssimos. Vejam as propostas de alteração a dois artigos do Código Penal:

"Art. 23-§ 2º O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção.
Art. 25 – parágrafo único: Observados os requisitos do caput, considera-se em legítima defesa:
I - o agente policial ou de segurança pública que, em conflito armado ou em risco iminente de conflito armado, previne injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem; e
II - o agente policial ou de segurança pública que previne agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes."
Moro frisou muito em entrevista o aspecto de tratar-se de "*situação de conflito armado*", dizendo que a ideia é evitar que o policial tenha de esperar o criminoso atirar primeiro. O, bem, *curioso* é que essa é somente a situação da legítima defesa; e o resto? Para além da hipótese, que dizer da abertura interpretativa do dispositivo? Caberá o "mundo" nesses conceitos ônibus.

"*Iminente conflito armado*"? Até onde vamos antecipar a legítima defesa?
A violência policial é um problema grave no Brasil. Não sou só eu quem digo. Também o diz a ONU, a Anistia Internacional, a Human Rights Watch, e por aí vai. E digo mais: é o que pode atestar qualquer um que ouça a voz da consciência e saiba olhar para o lado. Pergunto: é realmente razoável dizer que a polícia no Brasil mata pouco ou que não é violenta? O que me leva à segunda pergunta: uma polícia que mais mata no mundo deve ter abrandada a forma de controle de seus atos em enfrentamentos ou ações?
Vocês conseguem imaginar um cenário no qual se pode *deixar de aplicar pena prevista* em caso de excesso de agente público? Outra coisa: procurei e não encontrei alguma coisa similar à colocação do *medo* como elemento que justifica reagir ou matar. Quer dizer que, se o policial disser "*atirei, ou dei uns tiros a mais, porque tive medo*", justifica?

Em síntese, estaremos dando um passo atrás e violando vários incisos do artigo 5º da CF com as previsões legais do pacote-projeto que fragilizam-diminuem o controle sobre as ações policiais.
Por tudo isso o pacote é temerário. Bem examinado e perscrutando o imaginário punitivista que cresce dia a dia (inclusive no seio da comunidade jurídica que não estudou direito — na verdade, odeia o Direito), é possível ler nas estrelinhas a vazia tese da queixa de que "*direitos humanos só favorecem bandidos!*" (ainda anteontem ouvi um membro do MP dizer isso na televisão, em alto e bom som) ou "*direitos humanos só para humanos direitos!*". Ora, qualquer análise minimamente responsável e racional da situação brasileira vai perceber que esse jargão é vazio de sentido. Insustentável na realidade.
H. L. Mencken já dizia que, para todo problema complexo, há uma solução simples. Simples, elegante, plausível... e errada.

Há um problema na segurança pública? Vamos matar os bandidos. Fosse assim, as Filipinas seriam o paraíso. Dráuzio Varela chama de "aprendizes de feiticeiros" aos que pensam que aumentar penas e encarcerar mais é um bom remédio (ler aqui). Sérgio Moro deveria falar com Dráuzio, que trabalhou no Carandiru.
Auberon Waugh dizia que matar as pessoas é uma solução que, infelizmente, não leva em conta um pequeno probleminha na origem: matar as pessoas é errado. Ah, Waugh era um conservador. Filho de Evelyn Waugh, *o* conservador. Cito um conservador para não precisar citar garantistas, que são mal vistos e tidos como bandidólatras.

Para além, e *ainda antes,* de todo seu problema moral, a proposta legislativa é um atentado direto a toda principiologia constitucional que sustenta nosso Direito. Você acha bom e desejável aumentar penas e reforçar modos de justificar ações policiais e, ao mesmo tempo, enfraquecer as garantias processuais? Repito, pense o que quiser. Mas não esqueça de Mencken: problemas complexos não se solucionam com respostas fáceis.

Ora, quem conhece o Tribunal do Júri sabe muito bem que quem julga por íntima convicção não pode mandar alguém diretamente para a prisão. Um "sim" ou um "não" sem fundamento termina com a matéria de fato? Problema complexo, resposta simples e... errada.
Mais: gravações ambientais que o pacote prevê disfarçam gravações de conversas entre advogados e clientes. Além de outros problemas. É o panóptico *benthamiano* denunciado por Foucault.
Mais ainda, incluir na definição de crime o nome de quadrilhas ou facções é outro problema grave. Inovamos: conferimos, de graça, estatuto jurídico às facções. De bandeja. Genial, não? Estado e crime, agora de igual para igual. Adversários. Num tipo jurídico vai constar, para a história de Pindorama, o nome do PCC, milícias etc. O que dirão os alunos de Direito daqui a 50 anos? Problema complexo, solução sem técnica nenhuma.

Outro ponto: O flagrante preparado, travestido de "*introdução de agente encoberto*" viola clara posição do STF.

A professora Eloisa Machado de Almeida lembra, bem, a propósito, que "o STF já afastou o controle judicial prévio de negociações das colaborações premiadas; impediu que tribunais e juízes de primeiro grau desmembrassem processos de réus com foro especial; negou a execução provisória de pena restritiva de direitos e delimitou temporalmente a interceptação telefônica ao estrito período de autorização judicial. Todos indicam, *a priori*, posições contrárias às defendida por Moro". Eis aí um enfrentamento.
Repito, pense o que quiser. Mas não esqueça que o Direito chega antes. Há muito mais problemas do pacote Moro. Disso tratarei em outra coluna ou artigo avulso aqui na Casa.

Por fim, lembro que, no século XVIII, a Inglaterra transformou o crime de punga em delito de morte. Prenderam os quatro primeiros batedores de carteira e fizeram um enforcamento público, para dar exemplo à malta criminosa. Na hora do enforcamento, a cidade parou. Todos foram ver o espetáculo. *Pois não é que esse dia foi marcado como o dia em que mais se bateu carteiras na cidade?*
Em artigo que aqui escrevemos, Jorge Bheron Rocha e eu, lembramos, a propósito da sanha punitivista, dos espíritos de Heinrich Kraemer e James Sprenger que podem estar rondando o Planalto e o Parlamento. Os monges alemães, autores do *Malleus Malleficarum (O Martelo das Feiticeiras*) podem, "doutrinariamente", fundamentar esse Pacote, e instituir mais coisas ainda, como — estou sendo irônico — multar o advogado que alegar a inocência do réu com muita veemência, ou ingressar com mais de um *habeas corpus*. Ou estabelecer que juízes e membros do MP podem vetar alguns nomes de advogados que não sejam interessantes para o bom andamento da Justiça. Ou dobrar a pena do réu que, alegando-se inocente e tendo a chance de fazer *plea bargaining*, acaba condenado. A ousadia lhe custaria uma pena em dobro. Bata-se-lhe com o martelo, pois.

Se o Brasil pensa que vai combater a violência – que é estrutural – com mais violência, estará enterrando o Direito e assinando o atestado de fracasso.

Link: https://www.conjur.com.br/2019-fev-07/pacote-anticrime-sergio-moro-martelo-feiticeiros

Em Foco VI

Mangueira mostra enredo com forte conteúdo político e emociona público

Escola mostrou heróis "esquecidos" dos livros e da história do país. Agremiação homenageou a vereadora Marielle

Por: Tayguara Ribeiro
05/03/2019

Com um enredo com forte conteúdo social, a Mangueira emocionou o público que compareceu na Sapucaí, no segundo dia de desfiles do Grupo Especial do Carnaval do Rio de Janeiro, na madrugada desta terça-feira (5). A escola verde e rosa, uma das mais tradicionais do país, apresentou o enredo "História pra ninar gente grande", com o qual contou a trajetória de heróis negros e índios esquecidos dos livros e não mencionados na história oficial do Brasil.

Com fantasias vibrantes e alegorias impactantes, a escola mostrou um pouco da história de líderes como Luis Gama, advogado abolicionista; Luisa Mahin, ativista participante da revolta dos Malês; Dandara, líder quilombola esposa de Zumbi dos Palmares, além de tratar de temas como as revoltas indígenas. A comissão de frente retratou os "grandes nomes da história nacional" que, na verdade, tem um caminho forjado por sangue.
"Brasil, meu dengo, a Mangueira chegou, com versos que o livro apagou, desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento, tem sangue retinto pisado, atrás do herói emoldurado, mulheres, tamoios, mulatos, eu quero um país que não está no retrato".
Ao longo do desfile, os carros trouxeram frases como "Ditadura Assassina", mostraram ex-presidentes como Floriano Peixoto pisando em cadáveres e apresentaram os Bandeirantes como gananciosos que mataram e escravizaram índios em busca de ouro (ao invés da imagem de desbravadores que consta nos livros escolares).

Brasil, o teu nome é Dandara, e a tua cara é de cariri, não veio do céu, nem das mãos de Isabel, a liberdade é um dragão no mar de Aracati".

A Mangueira também homenageou a vereadora Marielle Franco (Psol), assassinada a cerca de um ano, cujas investigações seguem sem solução. Além de citar o nome dela no samba, no final do desfile uma das últimas alas trouxe diversas bandeiras com o rosto da vereadora em verde e rosa (as cores da agremiação). A arquiteta Mônica Benício, viúva de Marielle, esteve presente na passarela, usando uma camiseta com os dizeres "Lute como Marielle". O deputado federal Marcelo Freixo (PSOL) e o vereador Tarcísio Motta (PSOL) também participaram do desfile.

Salve os caboclos de julho, quem foi de aço nos anos de chumbo, Brasil, chegou a vez, de ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês".

Um dos destaques da escola foi a bateria que levantou o público ao utilizar instrumentos característicos de religiões de matriz africana. A ação foi pensada não apenas pela sonoridade, mas para explicitar, mais uma vez, o tom político e social do desfile de 2019, buscando valorizar a cultura afro e criticar o preconceito contra as religiões afrodescendentes.

Link: https://www.brasildefato.com.br/2019/03/05/mangueira-mostra-enredo-com-forte-conteudo-politico-e-emociona-publico/

Agenda Acadêmica

3º Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no Sociojurídico

Data: 04/04/2019 a 05/04/2019
Local: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro/ Brasil.
Link: https://www.sympla.com.br/3-seminario-nacional-o-trabalho-doa-assistente-social-no-sociojuridico__457335

O evento tem como objetivos discutir o trabalho profissional nos diversos espaços sócio ocupacionais do sociojurídico, considerando os desafios da atual conjuntura, bem como assegurar o debate das pautas inscritas na agenda do Conjunto CFESS-CRESS.

Revoluções Latino-Americanas

Data: 16/09/2019 a 20/09/2019
Local: Universidade estadual paulista- Unesp/ São Paulo/ Brasil.
Link: https://www.franca.unesp.br/#!/eventos/edicao/

XVI Simposio de la Associación Iberoamericana de Filosofía Política – "El Tiempo de los Derechos: democracia y ciudadanía - Campeche 2019

Data: 09/10/2019 a 11/10/2019
Local: Universidad Autónoma de Campeche – San Francisco de Campeche/ México.
Link: http://www.anpof.org/portal/index.php/pt-BR/comunidade/agenda/item/19921-xvi-simposio-de-la-associacion-iberoamericana-de-filosofia-politica-campeche-2019

Los derechos humanos se han convertido en una lengua franca ampliamente compartida para la crítica pública en los espacios políticos nacionales y globales. No son sólo una idea normativa abstracta ni una mera estipulación legal, sino que expresan una práctica social emergente. Los derechos son parte fundamental de los discursos, movimientos y protestas de la ciudadanía frente a la grave crisis de legitimidad de las democracias del presente.

Lançamentos

MILITARES E POLÍTICA NO BRASIL. Jefferson Rodrigues Barbosa et. al. (Org.). Expressão Popular, 2018.

Sinopse:

Militares e a política no Brasil reúne textos de pesquisadores sobre o tema, trazendo um panorama histórico desde a constituição das Forças Armadas até seu papel na atualidade, enfatizando essa relação intrínseca entre esse setor e a vida política nacional. Com isso, busca-se demonstrar as diferentes correntes de pensamento e de posicionamento político que permeia as Forças Armadas.

De lá para cá, ela pôde ser observada tanto no interior dos partidos políticos – a esquerda e a direita – quanto nas práticas ilegais cometidas por militares alinhados com a ditadura, como, por exemplo, no atentado ao Riocentro no início da década de 1980. Além disso, a participação dos militares é patente também no desenvolvimento da pesquisa e da ciência e na efetivação de missões no campo humanitário ou da segurança, em âmbito nacional e internacional.

Tal como as demais forças sociais, esse setor também toma parte e é influenciado pela dinâmica da luta de classes, se posicionando também politicamente seja agindo para garantir as liberdades democráticas, seja para cumprirem a Garantia de Lei e Ordem (GLO).

Este livro é organizado com o intuito de colaborar para uma maior compreensão dos embates, dinâmicas e articulações entre os militares e a política no Brasil. Ele vem para instrumentalizar novas pesquisas e informar os leitores interessados em uma apreensão mais múltipla e polifônica das dimensões entre os integrantes das Forças Armadas como atores políticos e sociais e as instituições militares, como aparelhos políticos de hegemonia, nos contextos das lutas de classes e projetos de nação que permeiam a história brasileira contemporânea.

Considerações sobre o marxismo ocidental / Nas trilhas do materialismo histórico. Perry Anderson. Boitempo, 2019.

Sinopse:

Nos ensaios *Considerações sobre o marxismo ocidental* (1976) e *Nas trilhas do materialismo histórico* (1983) – reunidos, em nova tradução, neste volume –, Perry Anderson examina meio século de trajetória do "marxismo ocidental", vertente contraposta ao "marxismo-leninismo" soviético de então. Partindo do estudo comparativo de trajetórias intelectuais e políticas de autores marxistas e do contexto em que viveram, o historiador britânico analisa, no primeiro ensaio, como a unidade entre teoria e prática foi afetada, a partir da década de 1920, pelo distanciamento desses intelectuais em relação à atividade política dos partidos socialistas e comunistas e do movimento operário. Anderson destaca também a mudança de ênfase na obra de autores desse período, como György Lukács, Jean-Paul Sartre, Theodor Adorno e Lucio Colletti, em comparação com gerações anteriores: em vez da estrutura político-econômica, vêm a primeiro plano temas como cultura, filosofia e arte.

No segundo ensaio, o leitor encontra um balanço da relação entre o marxismo e novas correntes de pensamento na década de 1970, como o pós-estruturalismo e a nova geração da teoria crítica (na figura de Jürgen Habermas). Anderson discute também as aproximações e tensões entre a atividade teórica marxista da época e os rumos dos partidos comunistas e socialistas na Europa Ocidental.

A REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO – NOVA DIREITA, VELHAS IDEIAS. Luiz Carlos de Freitas. Expressão Popular, 2019.

Sinopse:

Este livro é escrito em um momento em que as ideias neoliberais retornam ao cenário brasileiro com força; ele procura caracterizar as origens das reformas empresariais da educação em curso no Brasil, aceleradas após 2016, mostrando que elas são dependentes de uma concepção de educação baseada na defesa do livre mercado (Hayek, Mises, Friedman e Buchanan).
Este conceito de sociedade entende que a qualidade da educação depende da inserção das escolas, professores e estudantes em um mercado concorrencial, do qual ela emergiria, então, sem interferência do Estado. Deriva daí o conjunto de recomendações que propõe privatizar a educação (por terceirização e/ou vouchers) e instalar processos de padronização da educação através da dinâmica entre bases nacionais comum curriculares, sistemas de avaliação baseados em testes censitários e responsabilização meritocrática, como indutores da inserção da educação no mercado.

Depois de caracterizar o movimento da reforma empresarial, são apresentados dados evidenciando que os efeitos negativos destas políticas nas escolas, no magistério e nos estudantes não autorizam, do ponto de vista ético, sua aplicação nos sistemas de ensino, inclusive porque elas impedem o desenvolvimento de outras formas mais promissoras de se mudar a escola pública e favorecem a estagnação de sua qualidade. Finalmente são apontados elementos para uma política alternativa e um programa para a resistência.

Expediente

Reitor
Prof. Ruy Garcia Marques
Vice-reitora
Profª Georgina Muniz
Sub-reitora de Graduação
Profª Tania Maria de Castro Carvalho Netto
Sub-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Profª Egberto Gaspar de Moura
Sub-reitora de Extensão e Cultura
Profª Elaine Ferreira Torres
Diretor do Centro de Ciências Sociais
Prof. Domenico Mandarino
Coordenadora do PROEALC
Profª Silene de Moraes Freire

Editora Responsável
Profª Dra. Silene de Moraes Freire
Dra. Larissa Costa Murad
Coordenação de Produção
Dra. Larissa Costa Murad
(PNPD/PROEALC/CCS/UERJ)
Ms. Laís Morgado Marcoje
(PROATEC/PROEALC/UERJ)
Gabriel Santos de Andrade
(PROEALC/CCS/UERJ)
Diagramação
Larissa Costa Murad (PNPD/UERJ)
Revisão
Os textos publicados são de responsabilidade dos autores.